PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04

Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro

CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUÍ

email: prefbertolinia@gmail.com

PORTARIA Nº 040/2021 BERTOLÍNIA, 01 de Fevereiro de 2021.

"Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimento e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Bertolínia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER** ao Servidor Público Municipal, **GILVAN FEITOSA DOS SANTOS,** Agente Auxiliar Administrativo, Matricula nº 003 lotado na Secretaria Municipal de Educação, portador do CPF: 621.450.613-04 e RG: 1.516.565-SSP-PI, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR(sem ônus),** pelo período de 365(trezentos e sessenta e cinco dias), ou seja 01(um) ano com inicio em **01/02/2021 a 01/02/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 01 de Fevereiro de 2021.

Registre-se , Publique-se e Cumpra-se.

GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal